

**EDITAL Nº 38/UNOESC/R-2011**

*Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em disciplinas do Programa de Mestrado em Educação da Unoesc – Campus de Joaçaba.*

*O Professor Dr. Aristides Cimadon, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, destinado a inscrições para alunos especiais no curso de Mestrado em Educação, da Área das Ciências Humanas e Sociais, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.*

**Art. 1º.** *As inscrições para alunos especiais do Programa de Mestrado em Educação, objeto do presente Edital, estão abertas no período de 20 a 28 de julho de 2011.*

**Art. 2º.** *São oferecidas 03 (três) vagas para cada um dos componentes curriculares:*

- *Escola e Trabalho (03 créditos), ministrado pelo professor Dr. Paulino Eidt;*
- *Formação e Profissionalização de Professores (03 créditos), ministrado pela professora Dra. Leda Scheibe e;*
- *Conhecimentos e Saberes na Aprendizagem da Docência, ministrado pela professora Dra. Mônica Piccione Gomes Rios, totalizando 09 (nove) vagas.*

**Art. 3º.** *As inscrições para o processo de seleção deverão ser efetuadas na Secretaria do Programa de Mestrado em Educação da Unoesc Joaçaba, localizada no endereço constante no rodapé, no horário das 07h30 às 11h e das 13h30 às 17h.*

**Art. 4º.** *São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:*

- I. Fotocópia Autenticada da Carteira de Identidade (R.G.);*
- II. Fotocópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);*
- III. Curriculum Vitae (preferencialmente da Plataforma Lattes);*
- IV. Fotocópia Autenticada do diploma da graduação;*
- V. Fotocópia Autenticada do histórico escolar da graduação;*
- VI. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);*
- VII. Uma fotografia 3X4;*
- VIII. Justificativa da necessidade de frequentar a disciplina como aluno especial.*

**Parágrafo único:** *A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.*

**Art. 5º.** *A seleção será realizada pelo professor da respectiva disciplina, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato.*

**Art. 6º.** *A relação dos selecionados será divulgada no dia 29 de julho de 2011 no sitio eletrônico da instituição (<http://www.unoesc.edu.br/>).*

**Art. 7º.** *A matrícula deverá ser efetuada de 30 de julho a 01 de agosto de 2011, na Secretaria Acadêmica da Unoesc – Campus de Joaçaba, cujo endereço consta no rodapé.*

**Art. 8º.** *As aulas nas disciplinas terão início no dia 01 de agosto de 2011, segunda-feira, às 8h, conforme calendário já publicado.*

**Parágrafo único.** *A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.*

*Art. 9º. O valor do componente curricular é de R\$ 3.349,51 (Três mil trezentos e quarenta e nove seis reais e cinquenta e um centavos), podendo ser pago da seguinte forma: à vista no valor de R\$ 3.148,54 (três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), ou em 03 (três) pagamentos de R\$ 1.116,50 (um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), sendo a primeira no ato da matrícula e mais 02 (dois) pagamentos em cheque, devendo ser pago no setor financeiro da Unoesc Campus de Joaçaba.*

*Art. 10. Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.*

*Art. 11. O processo de seleção é de responsabilidade dos professores da disciplina.  
Parágrafo único. Caberá recurso do resultado final da seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.*

*Art. 12 – Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba (SC), 20 de julho de 2011.*

**Prof. Dr. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**